

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 009 - Ed. Especial de 11 de Abril de 2017



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 009 - Ed. Especial

De 11 de Abril de 2017

DECRETO Nº 565, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 13 de abril de 2017 no âmbito da Prefeitura Municipal de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo regulamentar os dias declarados como feriados, e com base nos mesmos, determinar os dias de pontos facultativos nas repartições públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Mesmo decretado ponto facultativo, as repartições públicas municipais, os servidores que prestam serviços essenciais nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, obedeceram aos respectivos plantões de acordo com as escalas de revezamento elaboradas pelos respectivos secretários, superintendentes, coordenadores, diretores e chefias, conforme competências específicas ou por delegação de poderes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 11 de abril de 2017.

FÁBIO TYRONE Braga de Oliveira

Prefeito